



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025
EDITAL Nº 062/2026

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025, homologado pelo Edital nº 054/2025, para a função de Eletricista, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027.

Três Passos/RS, 26 de maio de 2025.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb